



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA
Honestidade e Trabalho
ADM 2019-2020

Portaria nº069/2020

PUBLICADO EM

04 / 08 / 2020

Assinatura

O Presidente da Câmara Municipal de Jussara, no uso de suas atribuições legais.....

RESOLVE:

Artigo 1º) – Conceder 15 dias de férias regulamentares ao Servidor da Câmara Municipal de Jussara Sr. **Carlos Humberto Martins** referente ao período aquisitivo de 2020. Sendo registrado que o período será do dia 04 de agosto de 2020 até o dia 18 de agosto de 2020. Devendo retornar no dia 19 de agosto de 2020.

Artigo 2º) – Publique-se e Registre e dê conhecimento.

Artigo 3º) – Este documento entrará em vigor a partir de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jussara, Estado de Goiás, aos quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte (04-08-2020).

Ciente:

Em 04/08/20

Francisco Rebouças Neto -
-Presidente-